



ATA DA 8ª (OITAVA) SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS/SP.

RESUMO:

Aos 19 (dezenove) dias do mês de maio do ano de 2021 (Dois Mil e vinte e um), na Sede do Poder Público Legislativo, às 19:00hs (dezenove horas), realizou-se a **8ª (OITAVA) SESSÃO ORDINÁRIA** da Câmara Municipal de Mariápolis, Estado de São Paulo, sob a Presidência do Senhor João Luiz Ap. Belloni e Secretariado pelos Vereadores: Sigmar Dantas Pereira e Carlos Pereira Amorim, respectivamente 1º (Primeiro) e 2º (Segundo) Secretários. Pelo Livro de chamada compareceram os seguintes vereadores: **Carlos Pereira Amorim, Sigmar Dantas Pereira, Cleber Juliano de Oliveira, João Luiz Aparecido Belloni, José Airtton Ferreira, Fernando Rombaldi Bezerra, Juliana Lourenço, Pedro Firmino Filho e Aparecida Ribeiro Sensiarelli**, havendo o número legal de Vereadores o Senhor Presidente deu por aberto os trabalhos da Sessão. Nesta parte foi feita a leitura da Ata da Sessão anterior, que depois de lida e aprovada sem alteração foi assinada. Continuando o Senhor Presidente transferiu os trabalhos da Sessão para **ORDEM DO DIA**, onde se fez a leitura da **MATÉRIA EM PAUTA**, Pareceres nº 12, 13 e 18/2021, referente ao Projeto de Lei Legislativo nº 03/2021. Na sequência foi feita a leitura da Emenda nº 02/2021 "Dispõe sobre a concessão de diárias aos Vereadores e aos Servidores da Câmara Municipal de Mariápolis-SP", após a leitura foi colocada em discussão e votação, ficando aprovado por unanimidade de votos. Na sequência foi feito a leitura do Projeto de Lei "Legislativo" nº 03/2021, "Dispõe sobre a concessão de Diárias aos Vereadores e aos Servidores da Câmara Municipal de Mariápolis-SP", após a leitura, foi colocado em discussão e votação, ficando aprovado por unanimidade de votos. Em seguida fez-se a leitura dos Pareceres nº 11, 14 e 19/2021 referente ao Projeto de Lei Legislativo nº 04/2021, em seguida o Presidente disse "Diante dos 03 Pareceres de todas as Comissões Permanentes desta Câmara serem pela rejeição do Projeto, com fundamento no Artigo 42 do Regimento Interno declaro o Projeto prejudicado e determino seu arquivamento". Continuando a matéria, fez-se a leitura do Parecer nº 15/2021. Em seguida foi feito a leitura do Veto Autógrafo 09/2021 "Autoriza a Câmara Municipal de Mariápolis conceder e regulamentar as faltas abonadas e justificadas aos servidores", após a leitura foi colocado em discussão e votação, ficando aprovado por unanimidade de votos. Em

"Legislativo Democrático e Transparente"



Câmara Municipal de Mariápolis

Avenida Prefeito Joaquim da Costa e Silva, 335 - Mariápolis - Estado de São Paulo
C.N.P.J. 01.631.418/0001-60 - Fone (18) 3586 1122 - CEP 17810-000

Livro de Atas Nº **037** Fls. Nº **024**

seguida foi feito a leitura do Parecer nº 16, em seguida foi feito a leitura do Veto Autógrafo 14/2021 "Proíbe o manuseio, a utilização, a queima e a soltura de fogos de estampidos e de artifícios, assim como de quaisquer artefatos pirotécnicos de efeito sonoro ruidoso no Município de Mariápolis e dá outras providências.", após a leitura foi colocado em discussão e votação, ficando rejeitado por unanimidade de votos. Continuando foi feito a leitura do Parecer nº 17/2021, em seguida fez-se a leitura do Veto do Autógrafo nº 08/2021 "Dispõe sobre a publicação no Portal da Transparência do Município de Mariápolis, da lista dos nomes das pessoas vacinadas a Covid-19", após a leitura foi colocado em discussão e votação, ficando rejeitado por unanimidade de votos. Na sequência foi feito a leitura do Requerimento nº 21/2021 de autoria do Vereador Fernando Rombaldi Beserra, após a leitura foi colocado em discussão e votação ficando aprovado por unanimidade de votos. Em seguida foi feito a leitura do Requerimento nº 22/2021 de autoria do Vereador José Airton Ferreira, após a leitura foi colocado em discussão e votação, ficando aprovado por unanimidade de votos, logo após foi feito a leitura do Requerimento nº 23/2021 de autoria da Comissão de Serviço Público, Finanças e Orçamento, na sequência foi colocado em discussão e votação ficando aprovado por unanimidade de votos. Dando continuidade a matéria fez-se a leitura da Moção nº 01/2021 "De Apoio pela aprovação do PDL 22 que trata da anulação do Decreto nº 65.021 de 2020 que instituiu o desconto previdenciário escalonado nos proventos dos servidores públicos estaduais", de autoria dos Nobres Vereadores, logo após foi colocado em discussão e votação, ficando aprovada por unanimidade de votos. Continuando fez-se a leitura das Indicações de nº 42 a 49/2021. Não havendo mais matéria a tratar o Sr. Presidente deu por livre o uso da palavra, onde os Vereadores: Sigmar Dantas Pereira e Fernando Rombaldi Beserra, fizeram o uso da mesma. Logo após o Sr. Presidente encerrou a Sessão, solicitando que eu SIGMAR DANTAS PEREIRA 1º (Primeiro) Secretário, lavrasse a presente Ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada na forma regimental

Sala das Sessões, 19 de maio de 2021.


João Luiz Ap. Belloni
Presidente


Sigmar Dantas Pereira
1º Secretário

"Legislativo Democrático e Transparente"